



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados em rede local, dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública. Assim sendo pretende-se através deste projeto a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, contendo:  a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil; b) Licitação e Compras; c) Tributação; d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; e) Sistema de Recursos Humanos; f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo; g) Sistema de Controle Interno; h) Sistema de Controle de frotas; i) Portal da Governança;		80	DIAS	215,33	17.226,40
<b>TOTAL</b>						<b>17.226,40</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dia.

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Administração.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração

Curitiba, 18 de março de 2019.

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
Prezados Senhores

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE  
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados em rede local, dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública. Assim sendo pretende-se através deste projeto a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Item	Descrição	Código produto/ Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, contendo:  a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil;  b) Licitação e Compras;  c) Tributação;  d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;  e) Sistema de Recursos Humanos;  f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo;  g) Sistema de Controle Interno;  h) Sistema de Controle de frotas;  i) Portal da Governança;	SCP SLC STM ESNFE SRH STP SCI SCF ESPORTAL	1	SERV Mensal Mensal Mensal Mensal Mensal Mensal Mensal Mensal	1.047,65 465,62 814,84 1.746,08 698,43 290,36 349,21 465,62 582,03	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.459,84</b>	

Atenciosamente

  
 Parnella Louise de Macedo  
 Departamento Comercial e Contratos  
 Fone/Whats: 41 3351-5030  
 E-mail: [parnealla@equiplano.com.br](mailto:parnella@equiplano.com.br)  
[www.equiploano.com.br](http://www.equiploano.com.br)

76.030.717/0001-48  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
 RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202  
 BACACHERI - CEP. 82.510-350  
 CURITIBA - PR



Toledo, 15 de Março de 2019.

**Orçamento****A**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Sudoeste – Paraná.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Mensal	Preço Máximo Total
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, contendo: a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil; b) Licitação e Compras; c) Tributação; d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; e) Sistema de Recursos Humanos; f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo; g) Sistema de Controle Interno; h) Sistema de Controle de frotas; i) Portal da Transparência;	12 meses	SERV	7.950,00	95.400,00

O presente orçamento é válido pelo período de sessenta dias, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante este período.

Estamos à disposição e aguardamos seu contato.

Atenciosamente

P.º *cláus mey.*

**TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**

Cezar Luiz Longhi

RG: 2.065.681-6

57.873.088/0001-29  
TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA  
E SISTEMAS LTDA - ME  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1346  
Sala 15 - Centro  
CEP. 85.900-970 - TOLEDO - PR

Rua Barão do Rio Branco, 1346 - Sala 15 - Fone: (45)3277-3656

e-mail: [turboinformatica@turboinformatica.com.br](mailto:turboinformatica@turboinformatica.com.br)

CEP: 85.900-970 Toledo-Pr



Guarapuava/Pr.  
Fone (42) 3622-11-32 / Fax (42) 3622-15-33  
<http://www.attogestaopublica.com.br>  
contato@attogestaopublica.com.br

## ORÇAMENTO

### Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado Do Paraná

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico.

#### ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Máximo Total R\$
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, contendo: a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil; b) Licitação e Compras; c) Tributação; d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; e) Sistema de Recursos Humanos; f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo; g) Sistema de Controle Interno; h) Sistema de Controle de frotas; i) Portal da Governança;		12 MESES	SERV	12.000,00	144.000,00
<b>TOTAL 12 MESES</b>						R\$ 144.000,00

Validade da proposta: 90 dias.

Aguardamos seu parecer, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Guarapuava, 20 de Março de 2019.

Edson Catuzzo

ATTO - Soluções em Gestão Pública.

Razão social: J. I. Informática Eireli - EPP

CNPJ/MF: 07.273.689/0001-77

07273689/0001-77

J. I. Informática Eireli - EPP

Rua São Joaquim Machado, 701

BAUTO DA XV - CEP 88.060-040

GUARAPUAVA → PARANÁ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.030.717/0001-48  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/07/1974

NOME EMPRESARIAL  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EQUIPLANO SISTEMAS**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ERNESTO PIAZZETTA</b>	NÚMERO <b>202</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>82.510-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BACACHERI</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>equiplano@equiplano.com.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3351-5000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2001</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2019 às 16:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

**ARCHIMEDES DE MACEDO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, nascido em 14/04/1933, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Carlos de Campos - nº 967- Bairro Boa Vista - Cep. 82.560-430, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 218.458/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 30/03/1976 e portador do C.P.F. número 008.500.559-20; **ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado - nº 3.145- Bairro Estados - Cep. 85.035-180, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/07/1974 e portador do C.P.F. número 193.171.749-49; e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Carlos Garibaldi Biazetto - nº 251 – Casa 07 – Bairro Boa Vista - Cep. 82.560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 3.458.406-0/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/05/1989 e portador do C.P.F. número 162.325.500-72, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, com sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Ernesto Piazzetta - nº 202 - Bacacheri - Cep: 82.510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. 41205157452, com 21<sup>a</sup> Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20153236744 registrado em 12/06/2015; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem, de comum acordo, aumentar o capital social da sociedade, que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito com saldo de lucros acumulados, conforme consta em balanço patrimonial levantado em 31/12/2017, mantendo-se as proporções de participação de capital dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com a atual modificação fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do contrato social passando a ter a seguinte redação:

“O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:”

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARCHIMEDES DE MACEDO	133.360	33,34	133.360,00
ARNOLDO BOHACZUK	133.320	33,33	133.320,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	133.320	33,33	133.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a administração da sociedade, sendo que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:

“A administração da sociedade é exercida pelos sócios ARCHIMEDES DE MACEDO, ARNOLDO BOHACZUK e JOSÉ TARCÍSIO VIERO, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** São plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os Administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** – Altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Página 2/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

“Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.”

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica alterado o endereço do sócio ARNOLDO BOHACZUK, citado no preâmbulo do referido instrumento, para a Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico. Curitiba, Paraná, CEP 80.530-110.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios componentes e representantes de 100% do capital social, capital votante e com poder de deliberação, adaptando os dispositivos contratuais a Lei 10.406 de 10/02/2002, declaram que estão revogadas todas as cláusulas constantes do contrato social e demais alterações anteriormente registradas, resguardadas as demonstrativas de registros iniciais e comprovações perante os órgãos públicos, bem como, as alteradas por este instrumento. Desta forma, os sócios componentes consolidam um novo CONTRATO SOCIAL, conforme as cláusulas que seguem.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EQUIPLANO SISTEMAS LTDA CNPJ 76.030.717/0001-48 NIRE 41205157452

**ARCHIMEDES DE MACEDO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, nascido em 14/04/1933, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Carlos de Campos - nº 967- Bairro Boa Vista - Cep. 82.560-430, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 218.458/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 30/03/1976 e portador do C.P.F. número 008.500.559-20; **ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72, apto 101, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 1.265.351/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/07/1974 e portador do C.P.F. número 193.171.749-49; e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Carlos Garibaldi Biazetto - nº 251 – Casa 07 – Bairro Boa Vista - Cep. 82.560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. número 3.458.406-0/Pr., Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 29/05/1989 e portador do C.P.F. número 162.325.500-72; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, com sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua

Página 3/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

Ernesto Piazzetta - nº 202 - Bacacheri - Cep: 82.510-350, com contrato social registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. 41205157452, com 21<sup>a</sup> Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20153236744 registrado em 12/06/2015; resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a Denominação Social de EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., e nome Fantasia de EQUIPLANO SISTEMAS, da qual usarão os administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede estabelecida nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Ernesto Piazzetta - nº 202 - Bacacheri - Cep: 82.510-350, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 01/07/1974 e tem prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

Página 4/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARCHIMEDES DE MACEDO	133.360	33,34	133.360,00
ARNOLDO BOHACZUK	133.320	33,33	133.320,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	133.320	33,33	133.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. (Art. 1.065, CC/2002). 

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA NONA:** Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002). 

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subsequentes.

## DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os Administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecula ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Página 5/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios ARCHIMEDES DE MACEDO, ARNOLDO BOHACZUK e JOSÉ TARCÍSIO VIERO, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

## DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

Página 6/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

**Parágrafo Primeiro:** Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

**Parágrafo Terceiro:** Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Em qualquer caso de retirada, exceto por falecimento ou interdição, e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres, na sociedade, a preços de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflete a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira parcela 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Pelo falecimento, interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, ou entre esses e os sucessores dos sócios nas condições já apontadas, de acordo com o que for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de Contrato Social que deliberar a retirada de sócio ou respectivos sucessores.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os dispositivos das **CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA**, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade

Página 7/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

## 22º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41205157452

moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

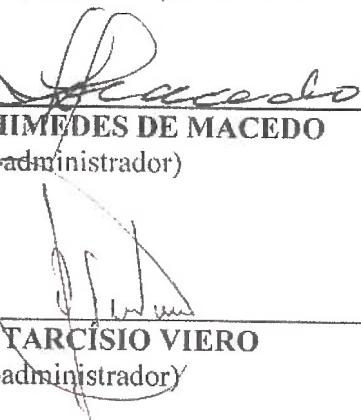
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

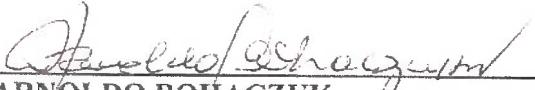
### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

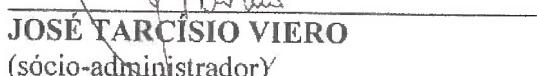
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Eu, Hany Kelly Gusso, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 36.697, elaborei esta alteração e consolidação contratual na presença dos sócios, conforme as exigências pedidas pelos mesmos, que por estarem assinando o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de março de 2018.

  
**ARCHIMEDES DE MACEDO**  
 (sócio-administrador)

  
**ARNOLDO BOHACZUK**  
 (sócio-administrador)

  
**JOSE TARCISIO VIERO**  
 (sócio-administrador)

Advogada:

  
**HANY KELLY GUSSO**  
 OAB/PR 36.697

Página 8/8

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
 PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801124951. NIRE: 41205157452.  
 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 11:06 SOB N° 20181192454.  
PROTOCOLO: 181192454 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801124951. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019372732-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.030.717/0001-48

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
**CNPJ: 76.030.717/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:16:51 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2019.

Código de controle da certidão: **2890.E9B0.0475.02C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76030717/0001-48

**Razão Social:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

**Nome Fantasia:** EQUIPLANO SISTEMAS

**Endereço:** RUA ERNESTO PIAZZETTA 202 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2019 a 05/04/2019

**Certificação Número:** 2019030702473946187278

Informação obtida em 12/03/2019, às 10:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 76.030.717/0001-48**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74079-1**

**ENDEREÇO: R. ERNESTO PIAZZETTA, 202 LJ 01 - BACACHERI, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2011 (Proc: 01-100113/2015) e 2012 (Proc: 01-100113/2015)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 82384/2019**

**EMITIDA EM: 12/03/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 10/04/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FB56.E44F.C245.4E33-2.8733.6010.9FBD.C576-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 02/04/2018

**01. DATA/HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018, às 9 horas, na Sede da Sociedade em Curitiba – PR., Rua Ernesto Piazetta, nº 202, Bairro Bacacheri – CEP 82510-350;

**02. PRESENÇA:** Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social integralizado, conforme assinatura constante ao final desta Ata;

**03. COMPOSIÇÃO DA MESA:** ARNOLDO BOHACZUK (Presidente da Mesa) e JOSÉ TARCÍSIO VIERO (Secretário);

**04. CONVOCAÇÃO:** Os sócios compareceram e se declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação.

**05. ORDEM DO DIA:** Designação de administrador não sócio.

**06. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a designação de administrador não sócio, nomeando neste ato para a função de DIRETORA EXECUTIVA a Srª. ELIZABETH DE MACEDO VIERO, brasileira, casada, nascida em 14/12/1959, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Carlos Garibaldi Biazetto - nº 251 – Casa 07 – Bairro Boa Vista - CEP 82560-400, inscrita no CPF sob o nº. 873.844.269-87, portadora do RG/PR nº. 796.717-9, com prazo de gestão de 24 meses, iniciando em 02/04/2018, à qual caberá privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, bem como judicial e extrajudicial da empresa, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade, exceto quanto à oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, ou o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, oportunidade em que a sociedade deverá ser representada por no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, sem reservas ou restrições.

**07. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.



EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
CNPJ 76.030.717/0001-48  
NIRE 41205157452

022

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 02/04/2018

Curitiba/Pr., 02 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
ARCHIMEDES DE MACEDO

\_\_\_\_\_  
ARNOLDO BOHACZUK

(presidente da mesa)

\_\_\_\_\_  
JOSE TARCISIO VIERO  
(secretário)

\_\_\_\_\_  
ELIZABETH DE MACEDO VIERO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2018  
SOB NÚMERO: 20182690784  
Protocolo: 18/269078-4, DE 16/04/2018  
Empresa: 41 2 0515745 2  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Tarério de Bacacheri PA

ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR FILHO

TABELIÃO E OFICIAL DESIGNADO



LIVRO N° 0526-P

FOLHAS: N° 134

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de n° 0526-P, às Fls. 134, encontrei lavrada o seguinte Teor:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - A FAVOR DE JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, COMO ABAIXO SE DECLARA:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (11/06/2015), neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.030.717/0001-48; neste ato devidamente representada por seu sócio administrador: **JOSE TARCISIO VIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 3.458.406-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 162.325.500-72, residente e domiciliado à Rua Carlos Garibaldi Biazeto, 251, casa 07, nesta Capital, nos termos da sua 19<sup>a</sup> alteração do contrato social consolidada e posterior ata de reunião/assembléia de sócios, devidamente arquivados na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) sob n° 20133905608 e n° 20143364375, em data de 27/08/2013 e 02/07/2014, respectivamente. Dados estes retificados através da certidão simplificada apresentada, emitida em 19/05/2015; que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. As presentes, reconhecidas como as próprias, por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n° 5.406.041-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 857.230.619-68, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, 1790, apartamento 802, torre 02, nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de assinar propostas, orçamentos, cotações, contratos e aditivos contratuais, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo, ela Outorgante dará por bom, firme e valioso. (**LAVRADO SOB MINUTA**). A outorgante declara, na forma que vem representada estar ciente pela leitura do Artigo 661 do Código Civil Brasileiro. Recolhido a taxa no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei n° 18.415/2014, de 29/12/2014. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento por me ser pedido e distribuído, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam a tudo presentes, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme preceitua o Artigo 684 (Provimento n°

-7494-667D-859b-513a  
escritorio.com.br  
www.carteiros.com.br

Rogério Portugal Bacellar Filho  
Tabelião e  
Designado  
Av. Paraná, 1330 - Curitiba - PR  
CEP 80035-130



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Cartório do Bacacheri

ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR FILHO

TABELIÃO E OFICIAL DESIGNADO

021

LIVRO Nº 0526-P

FOLHAS: Nº 135

249/2013) do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Eu  
(a.)(LEONARDO GOMES FERREIRA DE ARAUJO), Escrevente, a digitei. Eu, (a.)  
(ROGERIO PORTUGAL BACELLAR), Tabelião a subscrevi.(a.a.) **JOSE TARCISIO VIERO**. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a  
presente, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de julho de 2018

RITA DE CACIA SILVERIO MACIEL

Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Yv376 . h6wVz . pPPPw

Controle: vYfN7 . mEcNb

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CARTÓRIO BACACHERI**

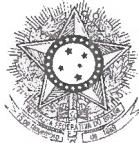
Rogério Portugal Bacellar Filho

Tabelião e Oficial Designado

Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000

CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.030.717/0001-48

Certidão nº: 160479135/2018

Expedição: 17/10/2018, às 09:10:15

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

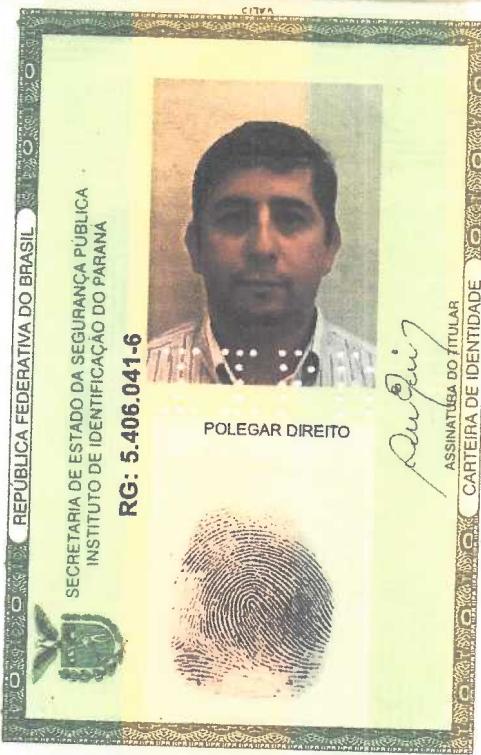
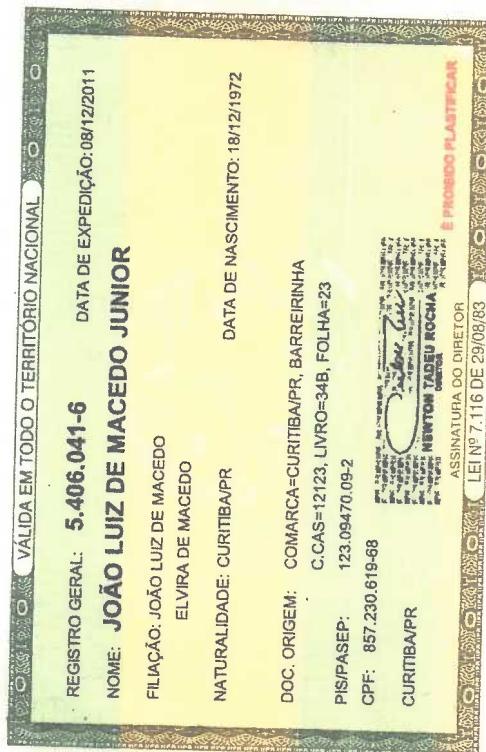
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA**

027

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Página: 001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial****EQUIPLANO SISTEMAS LTDA****Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0515745-2	76.030.717/0001-48	15/01/2004	01/07/1974

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.510-350

**Objeto Social**

A Sociedade tem por objetos Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02 3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01 5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01).

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
ARCHIMEDES DE MACEDO 008.500.559-20	133.360,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ARNOLDO BOHACZUK 193.171.749-49	133.320,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSÉ TARCÍSIO VIERO 162.325.500-72	133.320,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato
Nome/CPF		
ELIZABETH DE MACEDO VIERO 873.844.269-87		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/04/2018	REGISTRO ATIVO
Número: 20182690784	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	
Evento (s):	

18/624065-1



CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.124.548,44	R\$ 3.364.581,87
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.938.794,17	R\$ 3.187.916,49
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.619.152,45	R\$ 2.776.310,83
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.619.152,45	R\$ 2.776.310,83
CAIXAS	R\$ 918.970,11	R\$ 676.821,24
BANCOS - CONTA-CORRENTE	R\$ 835,11	R\$ 5.245,54
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.699.347,23	R\$ 2.094.244,05
CONTAS A RECEBER	R\$ 214.060,71	R\$ 341.987,46
CLIENTES A RECEBER	R\$ 214.060,71	R\$ 341.987,46
DUPPLICATAS A RECEBER CLIENTES	R\$ 214.060,71	R\$ 341.987,46
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 102.997,59	R\$ 56.490,07
VALORES A RECEBER DIVERSOS	R\$ 2.045,92	R\$ 5.198,44
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 1.901,69	R\$ 957,19
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 144,23	R\$ 4.241,25
CREDITOS COM PESSOAL	R\$ 53.251,41	R\$ 3.586,13
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 53.251,41	R\$ 3.586,13
CREDITOS TRIBUTARIOS	R\$ 47.700,26	R\$ 47.705,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 47.700,26	R\$ 47.705,50
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO	R\$ 2.583,42	R\$ 13.128,13
DESPESAS FUTURAS	R\$ 2.583,42	R\$ 13.128,13
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 2.583,42	R\$ 13.128,13
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 185.754,27	R\$ 176.665,38
IMOBILIZADO	R\$ 177.858,82	R\$ 171.352,23
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 177.858,82	R\$ 171.352,23
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE	R\$ 862.300,38	R\$ 871.075,29
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
INTANGIVEL	R\$ (717.972,40)	R\$ (733.253,90)
BENS INTANGIVEIS	R\$ 7.895,45	R\$ 5.313,15
BENS INTANGIVEIS	R\$ 7.895,45	R\$ 5.313,15
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ 62.147,54	R\$ 62.147,54
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (54.252,09)	R\$ (56.834,39)
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.124.548,44	R\$ 3.364.581,87
OBRIGACOES	R\$ 1.274.712,88	R\$ 1.403.083,01
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.274.712,88	R\$ 1.403.083,01
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 10.610,00	R\$ 7.427,00
FORNECEDORES	R\$ 10.610,00	R\$ 7.427,00
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 88.643,05	R\$ 69.183,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 88.643,05	R\$ 69.183,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 559.581,87	R\$ 594.637,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS	R\$ 450.073,87	R\$ 477.967,89
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 109.508,00	R\$ 116.669,19
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL	R\$ 207.597,56	R\$ 210.582,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 207.597,56	R\$ 210.582,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 96,03
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 96,03
CONTAS A PAGAR	R\$ 17.716,18	R\$ 29.754,19
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.704,00	R\$ 14.045,26
CARTAO DE CREDITO A PAGAR	R\$ 1.449,92	R\$ 915,80
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 10.633,29	R\$ 13.096,60
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 3.928,97	R\$ 1.696,53
PROVISOES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 390.564,22	R\$ 491.403,06
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 390.564,22	R\$ 491.403,06
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.849.835,56	R\$ 1.961.498,86
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.849.835,56	R\$ 1.961.498,86
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.649.835,56	R\$ 1.760.316,50
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.647.162,42	R\$ 1.757.643,36
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.182,36
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.182,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.364.581,87	R\$ 3.084.977,56
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.187.916,49	R\$ 2.911.675,22
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.776.310,83	R\$ 2.210.383,82
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.776.310,83	R\$ 2.210.383,82
CAIXAS	R\$ 676.821,24	R\$ 226.740,03
BANCOS - CONTA-CORRENTE	R\$ 6.245,54	R\$ 7.475,77
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 2.094.244,05	R\$ 1.976.168,02
CONTAS A RECEBER	R\$ 341.987,46	R\$ 540.312,08
CLIENTES A RECEBER	R\$ 341.987,46	R\$ 540.312,08
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES	R\$ 341.987,46	R\$ 540.312,08
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 56.490,07	R\$ 143.031,24
VALORES A RECEBER DIVERSOS	R\$ 5.198,44	R\$ 7.607,61
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 957,19	R\$ 424,66
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 4.241,25	R\$ 7.182,95
CREDITOS COM PESSOAL	R\$ 3.586,13	R\$ 72.024,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 3.586,13	R\$ 72.024,25
CREDITOS TRIBUTARIOS	R\$ 47.705,50	R\$ 63.399,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 47.705,50	R\$ 63.399,38
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO	R\$ 13.128,13	R\$ 17.948,08
DESPESAS FUTURAS	R\$ 13.128,13	R\$ 17.948,08
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 13.128,13	R\$ 17.948,08
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 176.665,38	R\$ 173.302,34
IMOBILIZADO	R\$ 171.352,23	R\$ 169.962,07
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 171.352,23	R\$ 169.962,07
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 871.075,29	R\$ 866.312,27
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE	R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (733.253,90)	R\$ (749.881,04)
INTANGIVEL	R\$ 5.313,15	R\$ 3.340,27
BENS INTANGIVEIS	R\$ 5.313,15	R\$ 3.340,27
BENS INTANGIVEIS	R\$ 62.147,54	R\$ 62.147,54
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ (56.834,39)	R\$ (58.807,27)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 3.364.581,87	R\$ 3.084.977,56
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.403.083,01	R\$ 1.442.456,30
OBRIGACOES	R\$ 1.403.083,01	R\$ 1.442.456,30
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 7.427,00	R\$ 4.244,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 7.427,00	R\$ 4.244,00
FORNECEDORES	R\$ 69.183,45	R\$ 80.124,43
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 69.183,45	R\$ 80.124,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 594.637,08	R\$ 470.058,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 477.967,89	R\$ 362.795,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS	R\$ 116.869,19	R\$ 107.263,36
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 210.582,20	R\$ 221.746,39
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL	R\$ 210.582,20	R\$ 221.746,39
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 96,03	R\$ 67,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 96,03	R\$ 67,50
CONTAS A PAGAR	R\$ 29.754,19	R\$ 28.501,10
CONTAS A PAGAR	R\$ 14.045,26	R\$ 14.749,78
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 915,80	R\$ 1.982,92
CARTAO DE CREDITO A PAGAR	R\$ 13.096,60	R\$ 11.033,18
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 1.696,53	R\$ 735,22
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 491.403,06	R\$ 637.714,06
PROVISOES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 491.403,06	R\$ 637.714,06
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.961.498,86	R\$ 1.642.521,26
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.961.498,86	R\$ 1.642.521,26
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.760.316,50	R\$ 1.441.338,90
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.757.643,36	R\$ 1.438.665,76
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.182,36	R\$ 1.182,36
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.182,36	R\$ 1.182,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.084.977,56	R\$ 3.087.779,99
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.911.675,22	R\$ 2.688.239,48
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.210.383,82	R\$ 2.031.585,62
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.210.383,82	R\$ 2.031.585,62
CAIXAS	R\$ 226.740,03	R\$ 4.981,46
BANCOS - CONTA-CORRENTE	R\$ 7.475,77	R\$ 2.366,84
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.976.168,02	R\$ 2.024.237,32
CONTAS A RECEBER	R\$ 540.312,08	R\$ 595.848,34
CLIENTES A RECEBER	R\$ 540.312,08	R\$ 595.848,34
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES	R\$ 540.312,08	R\$ 595.848,34
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 143.031,24	R\$ 48.007,09
VALORES A RECEBER DIVERSOS	R\$ 7.607,61	R\$ 4.200,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 424,66	R\$ 500,71
ADIANTAMENTO VIAGENS	R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 7.182,95	R\$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAL	R\$ 72.024,25	R\$ 10.691,47
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 72.024,25	R\$ 10.691,47
CREDITOS TRIBUTARIOS	R\$ 63.399,38	R\$ 33.114,91
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 63.399,38	R\$ 33.114,91
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO	R\$ 17.948,08	R\$ 12.798,43
DESPESAS FUTURAS	R\$ 17.948,08	R\$ 12.798,43
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 17.948,08	R\$ 12.798,43
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 173.302,34	R\$ 399.540,51
IMOBILIZADO	R\$ 169.962,07	R\$ 218.504,46
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 169.962,07	R\$ 218.504,46
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 886.312,27	R\$ 953.414,21
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE	R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (749.881,04)	R\$ (768.440,59)
INTANGIVEL	R\$ 3.340,27	R\$ 181.036,05
BENS INTANGIVEIS	R\$ 3.340,27	R\$ 181.036,05
BENS INTANGIVEIS	R\$ 62.147,54	R\$ 243.830,22
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ (58.807,27)	R\$ (62.794,17)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 3.084.977,56	R\$ 3.087.779,99
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.442.456,30	R\$ 1.619.075,90
OBRIGACOES	R\$ 1.442.456,30	R\$ 1.619.075,90
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 4.244,00	R\$ 1.061,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 4.244,00	R\$ 1.061,00
FORNECEDORES	R\$ 80.124,43	R\$ 140.121,65
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 80.124,43	R\$ 140.121,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 470.058,82	R\$ 485.479,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 362.795,46	R\$ 374.109,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS	R\$ 107.263,36	R\$ 111.370,32
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 221.746,39	R\$ 231.815,89
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL	R\$ 221.746,39	R\$ 231.815,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 67,50	R\$ 67,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 67,50	R\$ 67,50
CONTAS A PAGAR	R\$ 28.501,10	R\$ 40.412,08
CONTAS A PAGAR	R\$ 14.749,78	R\$ 9.919,12
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.982,92	R\$ 1.172,00
CARTAO DE CREDITO A PAGAR	R\$ 11.033,18	R\$ 26.289,92
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 735,22	R\$ 2.757,49
CARTOES PRE PAGO VIAGENS	R\$ 0,00	R\$ 273,55
PROVISOS TRABALHISTAS	R\$ 637.714,06	R\$ 720.118,44
PROVISOS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 637.714,06	R\$ 720.118,44
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.642.521,26	R\$ 1.468.704,09
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.642.521,26	R\$ 1.468.704,09
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.441.338,90	R\$ 1.267.521,73
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.438.665,76	R\$ 1.264.848,59
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.182,36	R\$ 1.182,36
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.182,36	R\$ 1.182,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

731

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.087.779,99	R\$ 2.859.571,37
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.688.239,48	R\$ 2.378.109,27
DISPONIBILIDADES	R\$ 2.031.585,62	R\$ 1.862.799,58
FINANCEIRAS e EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.031.585,62	R\$ 1.862.799,58
CAIXAS	R\$ 4.981,46	R\$ 4.839,54
BANCOS - CONTA-CORRENTE	R\$ 2.366,84	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 2.024.237,32	R\$ 1.857.960,04
CONTAS A RECEBER	R\$ 595.848,34	R\$ 330.148,58
CLIENTES A RECEBER	R\$ 595.848,34	R\$ 330.148,58
DUPLOCATAS A RECEBER CLIENTES	R\$ 595.848,34	R\$ 330.148,58
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 48.007,09	R\$ 102.902,86
VALORES A RECEBER DIVERSOS	R\$ 4.200,71	R\$ 3.541,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 500,71	R\$ 1.815,02
ADIANTAMENTO VIAGENS	R\$ 3.700,00	R\$ 1.726,93
CREDITOS COM PESSOAL	R\$ 10.691,47	R\$ 54.377,89
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 10.691,47	R\$ 54.377,89
CREDITOS TRIBUTARIOS	R\$ 33.114,91	R\$ 44.983,02
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 33.114,91	R\$ 44.983,02
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 77.760,00
CREDITOS A RECEBER FINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 77.760,00
CREDITO DECORRENTE FINANCIAMENTO REFORMA	R\$ 0,00	R\$ 77.760,00
DESPESAS DE EXERCICIO FUTURO	R\$ 12.798,43	R\$ 4.498,25
DESPESAS FUTURAS	R\$ 12.798,43	R\$ 4.498,25
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 12.798,43	R\$ 4.498,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 399.540,51	R\$ 481.462,10
IMOBILIZADO	R\$ 218.504,46	R\$ 208.198,48
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 218.504,46	R\$ 208.198,48
BENS IMOBILIZADOS	R\$ 953.414,21	R\$ 963.052,09
BENS IMOBILIZADOS - PROJETO BRDE	R\$ 33.530,84	R\$ 33.530,84
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (768.440,59)	R\$ (788.384,45)
INTANGIVEL	R\$ 181.036,05	R\$ 273.263,62
BENS INTANGIVEIS	R\$ 181.036,05	R\$ 273.263,62
BENS INTANGIVEIS	R\$ 243.830,22	R\$ 342.984,45
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ (62.794,17)	R\$ (69.720,83)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 3.087.779,99	R\$ 2.859.571,37
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.619.075,90	R\$ 1.345.273,26
OBRIGACOES	R\$ 1.619.075,90	R\$ 1.345.273,26
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.061,00	R\$ 58.320,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 1.061,00	R\$ 58.320,00
FORNECEDORES	R\$ 140.121,65	R\$ 93.259,64
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 140.121,65	R\$ 93.259,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 485.479,34	R\$ 534.013,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 374.109,02	R\$ 408.181,52
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SOCIAIS	R\$ 111.370,32	R\$ 125.831,52
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 231.815,89	R\$ 210.303,59
OBRIGACOES SOCIAIS - PESSOAL	R\$ 231.815,89	R\$ 210.303,59
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 67,50	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 67,50	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 40.412,08	R\$ 34.218,89
CONTAS A PAGAR	R\$ 9.919,12	R\$ 7.856,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.172,00	R\$ 5.399,20
CARTAO DE CREDITO A PAGAR	R\$ 26.289,92	R\$ 17.588,43
REEMBOLSO VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 2.757,49	R\$ 3.575,26
CARTOES PRE PAGO VIAGENS	R\$ 273,55	R\$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 720.118,44	R\$ 415.158,10
PROVISOES FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 720.118,44	R\$ 415.158,10
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.468.704,09	R\$ 1.514.298,11
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.468.704,09	R\$ 1.514.298,11
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.267.521,73	R\$ 1.314.298,11
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 2.673,14	R\$ 2.673,14
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.264.848,59	R\$ 1.311.624,97
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.182,36	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.182,36	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1  
Data: 31/12/2017  
Hora: 11:20:48

032

Mes/Ano: 03/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	200.000,00	0,00		2.673,14	0,00	1.647.162,42	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	673.773,43	0,00	1.849.835,56
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-563.292,49	0,00	673.773,43
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-563.292,49
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,36	1.182,36
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	110.480,94	1.182,36	111.663,30
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.757.643,36</b>	<b>1.182,36</b>	<b>1.964.498,86</b>

Mes/Ano: 12/2016

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	200.000,00	0,00		2.673,14	0,00	1.346.615,57	4.904,54
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	296.075,51	0,00	296.075,51
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	296.075,51	0,00	296.075,51
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.642.691,08</b>	<b>4.904,54</b>	<b>1.850.268,76</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1  
Data: 31/12/2017  
Hora: 11:21:46

Mês/Ano: 06/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	200.000,00	0,00	2.673,14	0,00	1.757.643,36	1.182,36	<b>1.961.498,86</b>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	462.153,19	0,00	462.153,19
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-781.130,79	0,00	-781.130,79
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	-318.977,60	0,00	-318.977,60
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	200.000,00	0,00	2.673,14	0,00	1.438.665,76	1.182,36	<b>1.642.521,26</b>

Mês/Ano: 03/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	200.000,00	0,00	2.673,14	0,00	1.647.162,42	0,00	<b>1.849.835,56</b>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	673.773,43	0,00	673.773,43
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-563.292,49	0,00	-563.292,49
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,36	1.182,36
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	110.480,94	1.182,36	111.663,30
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	200.000,00	0,00	2.673,14	0,00	1.757.643,36	1.182,36	<b>1.961.498,86</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1  
Data: 31/12/2017  
Hora: 11:25:04

Mês/Ano: 09/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.438.665,76</b>	<b>1.182,36</b>	<b>1.642.521,26</b>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	468.337,50	0,00	468.337,50
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-622.154,67	0,00	-622.154,67
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.817,17	0,00	-173.817,17
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.848,59</b>	<b>1.182,36</b>	<b>1.462.704,09</b>

Mês/Ano: 06/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.757.643,36</b>	<b>1.182,36</b>	<b>1.961.498,86</b>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	462.153,19	0,00	462.153,19
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-781.130,79	0,00	-781.130,79
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	-318.977,60	0,00	-318.977,60
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.438.665,76</b>	<b>1.182,36</b>	<b>1.642.521,26</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1  
Data: 31/12/2017  
Hora: 11:25:26

035

Mês/Ano: 12/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.848,59</b>		<b>1.182,36</b>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	478.166,37		478.166,37
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-432.572,35		-432.572,35
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,36		-1.182,36
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	46.776,38		-1.182,36
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.311.624,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.514.298,11</b>

Mês/Ano: 09/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para contingências	Lucros ou prejuízos acumulados	Ajustes Exercícios Anteriores	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.438.665,76</b>		<b>1.182,36</b>
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	468.337,50		468.337,50
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-642.154,67		-642.154,67
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	-173.817,17		0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.848,59</b>	<b>1.182,36</b>	<b>1.468.704,09</b>

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



030

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.030.717/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.689.244,74	R\$ 3.198.291,78
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.689.244,74	R\$ 3.198.291,78
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.658.342,28	R\$ 3.159.101,69
RECEITA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 2.649.212,63	R\$ 3.159.101,69
RECEITA DE CONSULTORIAS	R\$ 9.129,65	R\$ 0,00
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES	R\$ 30.902,46	R\$ 39.190,09
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL	R\$ 30.902,46	R\$ 39.190,09
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 537.113,48	R\$ 278.600,12
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS	R\$ (537.113,48)	R\$ (278.600,12)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.152.131,26	R\$ 2.919.691,66
CUSTOS	R\$ 1.596.635,70	R\$ 1.304.765,79
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (343.100,13)	R\$ (167.806,58)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	R\$ (256.061,49)	R\$ (62.336,56)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ (2.967,87)
(-) CUSTOS COM MARKETING	R\$ (5.562,30)	R\$ (137,57)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ (988,84)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (49.562,11)	R\$ (63.267,66)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (31.914,23)	R\$ (30.076,62)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (8.031,46)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (1.253.535,57)	R\$ (1.101.892,99)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ (2.609,24)
(-) CUSTO MAO DE OBRA	R\$ (1.253.535,57)	R\$ (1.099.283,75)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ (35.066,22)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ (35.066,22)
LUCRO BRUTO	R\$ 555.495,56	R\$ 1.614.925,87
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 308.377,68	R\$ 649.207,28
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.	R\$ (308.377,68)	R\$ (646.731,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (308.377,68)	R\$ (646.731,43)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.	R\$ (128.261,89)	R\$ (386.424,25)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (91.468,90)	R\$ (56.953,36)
(-) DESPESAS SINDICAIS E ASSOCIAÇ.	R\$ (1.853,02)	R\$ (1.927,93)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES	R\$ (3.737,50)	R\$ (22.084,10)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (9.633,09)	R\$ (7.080,55)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	R\$ (50.227,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	R\$ (23.195,48)	R\$ (171.876,21)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (385,03)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.475,85
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (2.475,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (2.475,85)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 247.117,88	R\$ 965.718,59
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 52.661,85	R\$ 41.912,80
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 52.661,85	R\$ 41.912,80
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 4.137,42	R\$ 3.464,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.137,42)	R\$ (3.464,85)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 295.642,31	R\$ 1.004.166,54
(-) Provisão Contribuição Social S/ Lucro	R\$ 0,00	R\$ (90.644,85)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 295.642,31	R\$ 913.521,69
(-) Provisão Imposto de Renda P. Jurídica	R\$ 0,00	R\$ (239.748,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 295.642,31	R\$ 673.773,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

037

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 CNPJ: 76.030.717/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.198.291,78	R\$ 2.961.016,99
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.198.291,78	R\$ 2.961.016,99
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.159.101,69	R\$ 2.929.910,07
RECEITA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 3.159.101,69	R\$ 2.929.910,07
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES	R\$ 39.190,09	R\$ 31.106,92
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL	R\$ 39.190,09	R\$ 31.106,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 278.600,12	R\$ 258.046,17
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS	R\$ (278.600,12)	R\$ (258.046,17)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.919.691,66	R\$ 2.702.970,82
CUSTOS	R\$ 1.304.765,79	R\$ 1.333.137,10
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (167.806,58)	R\$ (121.532,85)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	R\$ (62.336,56)	R\$ (414,00)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO	R\$ (2.967,87)	R\$ (2.824,25)
(-) CUSTOS COM MARKETING	R\$ (137,57)	R\$ (1.155,26)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (988,84)	R\$ (1.851,96)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (63.267,66)	R\$ (69.818,65)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (30.076,62)	R\$ (33.415,92)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (8.031,46)	R\$ (12.052,81)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (1.101.892,99)	R\$ (1.179.598,32)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO	R\$ (2.609,24)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO MAO DE OBRA	R\$ (1.099.283,75)	R\$ (1.179.598,32)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (35.066,22)	R\$ (32.005,93)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (35.066,22)	R\$ (32.005,93)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.614.925,87	R\$ 1.369.833,72
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 649.207,28	R\$ 717.829,10
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.	R\$ (646.731,43)	R\$ (717.871,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (646.731,43)	R\$ (717.871,45)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.	R\$ (386.424,25)	R\$ (331.718,39)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (56.953,36)	R\$ (67.153,45)
(-) DESPESAS SINDICIAIS E ASSOCIAC.	R\$ (1.927,93)	R\$ (3.158,43)
(-) DESPESAS COM VIAGEM E ESTADIA	R\$ (0,00)	R\$ (2.814,68)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES	R\$ (22.084,10)	R\$ (38.634,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (7.080,55)	R\$ (7.284,14)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	R\$ (0,00)	R\$ (34.705,31)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	R\$ (171.876,21)	R\$ (232.281,09)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (385,03)	R\$ (121,55)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.475,85	R\$ 450,00
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.475,85)	R\$ (450,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.475,85)	R\$ (450,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 492,35
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 492,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 492,35
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 965.718,59	R\$ 652.004,62
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 41.912,80	R\$ 41.273,42
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 41.912,80	R\$ 41.273,42
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3.464,85	R\$ 1.527,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.464,85)	R\$ (1.527,61)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.004.166,54	R\$ 691.750,43
(-) Provisão Contribuicao Social S/ Lucro	R\$ (90.644,85)	R\$ (63.484,29)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 913.521,69	R\$ 628.266,14
(-) Provisão Imposto de Renda P. Jurídica	R\$ (239.748,26)	R\$ (166.112,95)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 673.773,43	R\$ 462.153,19

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



038

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.961.016,99	R\$ 3.049.279,57
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.961.016,99	R\$ 3.049.279,57
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.929.910,07	R\$ 3.030.171,27
RECEITA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 2.929.910,07	R\$ 3.030.171,27
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES	R\$ 31.106,92	R\$ 19.108,30
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL	R\$ 31.106,92	R\$ 19.108,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 258.046,17	R\$ 265.507,99
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS	R\$ (258.046,17)	R\$ (265.507,99)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.702.970,82	R\$ 2.783.771,58
CUSTOS	R\$ 1.333.137,10	R\$ 1.507.375,66
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (121.532,85)	R\$ (268.972,94)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	R\$ (414,00)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO	R\$ (2.824,25)	R\$ (5.944,56)
(-) CUSTOS COM MARKETING	R\$ (1.155,26)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (1.851,96)	R\$ (6.607,92)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (69.818,65)	R\$ (197.980,07)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (33.415,92)	R\$ (45.974,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (12.052,81)	R\$ (12.465,48)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (1.179.598,32)	R\$ (1.198.766,34)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (1.269,36)
(-) CUSTO MAO DE OBRA	R\$ (1.179.598,32)	R\$ (1.197.496,98)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (32.005,93)	R\$ (39.636,38)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (32.005,93)	R\$ (39.636,38)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.369.833,72	R\$ 1.276.395,92
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 717.829,10	R\$ 611.522,56
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.	R\$ (717.871,45)	R\$ (611.556,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (717.871,45)	R\$ (611.556,41)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.	R\$ (331.718,39)	R\$ (384.881,67)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (67.153,45)	R\$ (60.550,72)
(-) DESPESAS SINDICAIS E ASSOCIAÇ.	R\$ (3.158,43)	R\$ (3.221,29)
(-) DESPESAS COM VIAGEM E ESTADIA	R\$ (2.814,68)	R\$ (3.383,93)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES	R\$ (38.634,41)	R\$ (37.751,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (7.284,14)	R\$ (9.133,19)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	R\$ (34.705,31)	R\$ (24.399,18)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	R\$ (232.281,09)	R\$ (87.851,88)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (121,55)	R\$ (383,22)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 2.362,74
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (2.362,74)
(-) DESPESA NA ALIENACAO DE ATIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.362,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 450,00	R\$ (0,00)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 492,35	R\$ 2.396,59
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 492,35	R\$ 2.396,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 492,35	R\$ 2.396,59
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 652.004,62	R\$ 664.873,36
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 41.273,42	R\$ 37.457,36
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 41.273,42	R\$ 37.457,36
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.527,61	R\$ 4.708,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.527,61)	R\$ (4.708,53)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 691.750,43	R\$ 697.622,19
(-) Provisão Contribuição Social S/ Lucro	R\$ (63.484,29)	R\$ (63.400,07)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 628.266,14	R\$ 634.222,12
(-) Provisão Imposto de Renda P. Jurídica	R\$ (166.112,95)	R\$ (165.884,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 462.153,19	R\$ 468.337,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



039

Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.030.717/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 36  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.049.279,57	R\$ 3.155.061,74
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.049.279,57	R\$ 3.155.061,74
RECEITAS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.030.171,27	R\$ 3.140.333,42
RECEITA MANUTENCAO DE SISTEMAS	R\$ 3.030.171,27	R\$ 3.140.333,42
SERVICOS POR DISTRIBUIDORES	R\$ 19.108,30	R\$ 14.728,32
RECEITA MANUT. SISTEMA MENSAL	R\$ 19.108,30	R\$ 14.728,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 265.507,99	R\$ 274.262,19
(-) IMPOSTOS INCIDENTES PRESTACAO SERVIÇOS	R\$ (265.507,99)	R\$ (274.262,19)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.783.771,58	R\$ 2.880.799,55
CUSTOS	R\$ 1.507.375,66	R\$ 1.428.820,41
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (268.972,94)	R\$ (273.296,46)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.290,37)
(-) CURSOS DE DESENVOLVIMENTO	R\$ (5.944,56)	R\$ (11.084,19)
(-) CUSTOS COM MARKETING	R\$ (0,00)	R\$ (7.675,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (6.607,92)	R\$ (4.740,19)
(-) CUSTOS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (197.980,07)	R\$ (207.930,34)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (45.974,91)	R\$ (31.317,43)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (12.465,48)	R\$ (8.258,94)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	R\$ (1.198.766,34)	R\$ (1.130.712,96)
(-) CUSTO PESSOAL DESENVOLVIMENTO	R\$ (1.269,36)	R\$ (3.688,32)
(-) CUSTO MAO DE OBRA	R\$ (1.197.496,98)	R\$ (1.127.024,64)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (39.636,38)	R\$ (24.810,99)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (39.636,38)	R\$ (24.810,99)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.276.395,92	R\$ 1.451.979,14
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 611.522,56	R\$ 763.673,19
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.	R\$ (611.556,41)	R\$ (763.676,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (611.556,41)	R\$ (763.676,43)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTR.	R\$ (384.881,67)	R\$ (454.334,33)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (60.550,72)	R\$ (97.611,08)
(-) DESPESAS SINDICAIS E ASSOCIAÇ.	R\$ (3.221,29)	R\$ (3.175,59)
(-) DESPESAS COM VIAGEM E ESTADIA	R\$ (3.383,93)	R\$ (10.607,52)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES	R\$ (37.751,33)	R\$ (61.257,18)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (9.133,19)	R\$ (10.642,12)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	R\$ (24.399,18)	R\$ (417,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	R\$ (87.851,88)	R\$ (124.719,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (383,22)	R\$ (911,71)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 2.362,74	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (2.362,74)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA NA ALIENACAO DE ATIVOS	R\$ (2.362,74)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.396,59	R\$ 3,24
DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.396,59	R\$ 3,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.396,59	R\$ 3,24
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 664.873,36	R\$ 688.305,95
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 37.457,36	R\$ 29.035,42
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 37.457,36	R\$ 29.035,42
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 4.708,53	R\$ 3.095,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.708,53)	R\$ (3.095,74)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 697.622,19	R\$ 714.245,63
(-) Provisão Contribuição Social S/ Lucro	R\$ (63.400,07)	R\$ (65.230,94)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 634.222,12	R\$ 649.014,69
(-) Provisão Imposto de Renda P. Jurídica	R\$ (165.884,62)	R\$ (170.848,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 468.337,50	R\$ 478.166,37

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 5.0.0

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 41205157452	CNPJ 76.030.717/0001-48	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EQUIPLANO SISTEMAS LTDA		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 36
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04330731959	MARIELI JULIANA CARLOTO LANGOSKI: 04330731959	148872740703700056 536089989530716960 851	18/06/2015 a 16/06/2018	Não
Administrador	16232550072	JOSE TARCISIO VIERO: 16232550072	466652814500666578 820935389344726497 9	23/06/2015 a 21/06/2018	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76030717000148	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA:76030717000148	660215784012024545 859059051767700035 71	22/08/2016 a 21/08/2019	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.  
0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2018 às 10:45:19

0D.3A.0A.C1.05.C9.04.7A  
BA.69.33.B6.54.81.00.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.030.717/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 36

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
NIRE	41205157452
CNPJ	76.030.717/0001-48
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41107

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41107
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.97.1C.43.E1.3E.2C.63.D1.8A.84.5F.0D.21.AC.CD.0F.4E.74.18-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 140/2019

## Termo de Referência

042

14-11-51

Página:1

### Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>140</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	20/03/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
556066-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome		Prazo	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1 Dias	

### Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico

### Justificativa:

Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados em rede local, dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública. Assim sendo pretende-se através deste projeto a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

### Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003019	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO	DIA	80,00	215,33	17.226,40
a)	Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil;				
b)	Licitação e Compras;				
c)	Tributação;				
d)	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;				
e)	Sistema de Recursos Humanos;				
f)	Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo;				
g)	Sistema de Controle Interno;				
h)	Sistema de Controle de frotas;				
i)	Portal da Governança;				



14-11-51

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 140/2019

### Termo de Referência

043

Página:2

TOTAL	17.226,40
-------	-----------

TOTAL GERAL	17.226,40
-------------	-----------



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

044

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico, ao custo máximo de **R\$ 17.226,40** (**Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos**);
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas facilita a vinculação de tais receitas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

045

Estado Do Paraná

14-11-51

Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;

- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2019.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita sob CNPJ 76.030.717/0001-48 para **Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico**, ao custo máximo de R\$ 17.226,40 (Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA cotou o valor de R\$ 215,33, a empresa TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA cotou o valor de R\$ 265,00 e a empresa ATTO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA cota o valor de R\$ 400,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas facilita a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

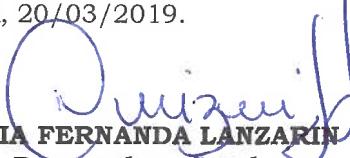
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico, ao custo máximo de **R\$ 17.226,40 (Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

049

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparéncia, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparéncia, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.226,40 (Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

050

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2019 PROCESSO Nº 179/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico

### CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	76.030.717/0001-48	JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR		857.230.619-68	60	1 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividade econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados em rede local, dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública. Assim sendo pretende-se através deste projeto a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, estabelecida na RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202 - BAIRRO: BACACHERI CIDADE/UF: Curitiba/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei



051

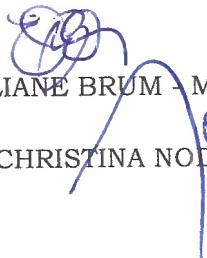
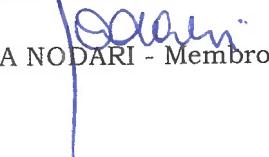
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/03/2019.

  
HELEN MARINA PRUNZEL  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIANE BRUM - Membro  
  
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA N° 13/2019**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

**MODALIDADE: DISPENSA N° 13/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico

**CONTRATADO:**

<b>EQUIPLANO SISTEMAS LTDA</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil; b) Licitação e Compras; c) Tributação; d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; e) Sistema de Recursos Humanos; f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo; g) Sistema de Controle Interno; h) Sistema de Controle de frotas; i) Portal da Governança;			DIA	80,00	215,33	17.226,40
<b>TOTAL</b>								<b>17.226,40</b>

VALOR TOTAL R\$ 17.226,40 (Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)

DATA: 20/03/2019

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



053

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e licenciamento de softwares para utilização no executivo municipal, como Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com tramitação de Processos, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Módulo Nota fiscal Eletrônica de Serviços e Módulo do Controle Interno com suporte técnico

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO a) Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil; b) Licitação e Compras; c) Tributação; d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; e) Sistema de Recursos Humanos; f) Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo; g) Sistema de Controle Interno; h) Sistema de Controle de frotas; i) Portal da Governança;			DIA	80,00	215,33	17.226,40	
TOTAL									17.226,40

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

21/03/2019  
AMP  
1719  
9

26/03/2019  
Tribuna Regional  
1528  
9